

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 22/2024
01 de abril de 2024.

Exonerar do cargo em Comissão – Coordenador de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes SMTT.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **AMILTON MENEZES LIMA**, portador (a) do CPF: **003.***.***-90**, do cargo em Comissão – Coordenador de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes SMTT- Itabaiana/Se.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 01 de abril de 2024.

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 01/04/24 por fixação no quadro de avisos da sede de SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal.

DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA:02877017516

DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Assinado de forma digital por DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA:02877017516
Dados: 2024.04.01 12:38:45 -03'00'

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>